

PORTARIA Nº 18.152, DE 30 DE JUNHO DE 2015

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o comunicado da Previdência Social da concessão de Aposentadoria por Invalidez, da servidora Rosangela Aparecida de Araújo dos Passos, datado de 23 de maio de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Rosangela Aparecida de Araújo dos Passos**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.343.053-4, matrícula funcional nº 8630, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerias, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por invalidez pelo Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 23 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de junho de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.